



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.158.261/0001-08

LEI Nº 822 DE 10 DE ABRIL DE 2023

“Autoriza a abertura de créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2023 e das outras providências”

A Câmara Municipal de Douradoquara Estado de Minas Gerais aprovou, e eu, FLAVIO RESENDE DE SOUSA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Douradoquara/MG, nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 e Lei Orçamentária nº 810 de 12 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) e a utilização destes recursos é para atendimento do Projeto “Escola do Legislativo”.

Art. 2º - Fica criada as seguintes dotações no Orçamento do Município para o Exercício de 2023:

ORGÃO: 01 Câmara Municipal

Unidade: 010 Câmara Municipal

Sub Unidade: 00 Câmara Municipal

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Programa: 1010 Processo Legislativo

Projeto Atividade: 2211- Manutenção das Atividades da Escola do Legislativo

31901100 - Ficha 480- Vencimentos e Vantagens Fixas R\$
15.500,00

31901300- Ficha 481- Obrigações Patronais R\$
5.000,00

33903000- Ficha 482- Material de Consumo
R\$16.000,00

Extrato de Publ
Publicado em ____
referente _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.158.261/0001-08

33903500- Ficha 483- Serviços de Consultoria.....	R\$
2.500,00	
33903600- Ficha 484- Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$
16.000,00	
33903900- Ficha 485- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$
25.000,00	
TOTAL	R\$
80.000,00	

Art. 3º - Para fazer face as despesas acima, fica o Poder Executivo autorizado a anular total ou parcialmente as seguintes dotações no orçamento para o exercício de 2023.

ORGÃO: 01 Câmara Municipal

Unidade: 010 Câmara Municipal

Sub Unidade: 00 Câmara Municipal

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Programa: 1010 Processo Legislativo

Projeto Atividade: 1010 Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo

31901100- Ficha 2 Fonte 1500 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$
54.000,00	
31901300- Ficha 3 Fonte 1500 Obrigações Patronais	R\$
6.000,00	
33903500- Ficha 6 Fonte 1500 Serviços de Consultoria	R\$
10.000,00	
33903900- Ficha 7 Fonte 1500 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$
10.000,00	
TOTAL	R\$
80.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.158.261/0001-08

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações acima caso seja necessário.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer alteração no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Douradoquara, 10 de abril de 2023.

FLAVIO RESENDE DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOQUARA-MG

Extrato de Publicação em Mur
Publicado em 10 / 04 / 2023
referente Autoriza a
abertura de crédito
adicionais (...)
Comissão Publicação de Leis e At
Administrativos do Município